



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI O **ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO)**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA**, E A **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE POMERODE - RFCC/POMERODE**.

**Referente: SEA 2544/2023 SEA 8030/2026**

I - **PARTES**: As mesmas qualificadas no **Termo de Concessão de Uso nº 014/2025/SEA**, a saber:

**CONCEDENTE**: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, **Sr. Vânio Boing**, portador do CPF nº 433.085.709-04.

**CONCESSIONÁRIA**: A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE POMERODE - RFCC/POMERODE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.533.209/0001-71, com sede na Rua Hermann Weege, nº 1019, Bairro Centro, Município de Pomerode/SC, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Lorizete Pegorini, inscrita no CPF nº 579.612.209-68.

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo para alterar o instrumento original, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula V, (PRAZO), do Termo de Concessão de Uso nº 014/2025/SEA, para estender o prazo da concessão de uso do imóvel, que passa a ter a seguinte redação:

"V - PRAZO

O prazo da presente concessão de uso é de 15 (quinze) anos, com efeitos a partir da data de publicação do Decreto nº 1.479, de 14 de abril de 2026".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso nº 014/2025/SEA que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e concordes, assinam as partes, eletronicamente, o presente instrumento em conjunto com as testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

**VÂNIO BOING**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO - SEA

**LORIZETE PEGORINI**  
PRESIDENTE DA REDE FEMININA DE COMBATE AO  
CÂNCER DE POMERODE

TESTEMUNHA: 1) \_\_\_\_\_  
WELLITON SAULO DA COSTA  
Gerente de Bens Imóveis



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E67HHY81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LORIZETE PEGORINI** (CPF: 579.XXX.209-XX) em 17/04/2026 às 21:28:59  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 12/06/2025 - 18:13:59 e válido até 12/06/2026 - 18:13:59.  
(Assinatura Gov.br)

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 22/04/2026 às 12:53:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 22/04/2026 às 13:46:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgwMzBfODExMF8yMDI2X0U2N0hIWTgx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008030/2026** e o código **E67HHY81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 014/2025  
PROCESSO SEA nº 2544/2023 SEA 8030/2026**

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), concedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor VÂNIO BOING, portador do CPF nº 433.085.xxx-xx e a concessionária REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE POMERODE/RFCC POMERODE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.533.209/0001-71, com sede na Rua Hermann Weege, nº 1019, Centro de Pomerode, neste ato representada pela Presidente, Sra. Lorizete Pegorini, portadora do CPF 579.xxx.xxx-68. OBJETO: é objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula V (PRAZO), que estende o prazo de concessão de uso de imóvel para 15 (quinze) anos, com efeitos a partir da data de publicação do Decreto nº 1.479, de 14/04/2026.

**Vânio Boing**  
**Secretário de Estado da Administração**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z29GC6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 22/04/2026 às 13:46:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgwMzBfODExMF8yMDI2XzZaMjIHQzZV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008030/2026** e o código **6Z29GC6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.